



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4015/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art 1º Fica denominada Rua **DERLY DOS SANTOS MAIA**, a atual Rua "5", localizada no Loteamento Praia de Setiba e Rua Calcedônia, no Loteamento GUARAPARI IATE CLUBE neste Município de Guarapari

Art 2º As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado

Art 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari, 15 de junho de 2016


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº 047/2016 Vereador Ronaldo Gomes
Processo Administrativo Nº 9870/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES	
EM	15 JUN 2016
Nº	PROTOCOLO <i>1266</i>